



Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Segurança
Pública
Corregedoria Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR



PORTARIA Nº17/2026/SEMSEP/CORREGEDORIA/BONFIM-RR

Bonfim – RR, 25 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 001/2026.

A **CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, por meio da portaria nº08/2026SEMSEP/CORREGEDORIA, bem como a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e a apresentação do respectivo Relatório Final;

CONSIDERANDO a análise dos elementos constantes dos autos e dos fundamentos apresentados no Relatório Final;

CONSIDERANDO que não restou comprovada, mediante conjunto probatório suficiente, a responsabilidade administrativa pelas condutas objeto da apuração;

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER as conclusões do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante do PAD nº 001/2026, adotando seus fundamentos de fato e de direito como razões integrantes da presente decisão.

Art. 2º JULGAR IMPROCEDENTES as imputações objeto do **PAD nº 001/2026**, diante da insuficiência do conjunto probatório para comprovar a responsabilidade administrativa pelas condutas apuradas.

Art. 3º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, sem aplicação de penalidade disciplinar.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Dec. nº 234/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº17/2026/SEMSEP/CORREGEDORIA/BONFIM-RR - DISPÕE SOBRE O
JULGAMENTO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – PAD Nº 001/2026.

Prefeitura Municipal de Bonfim

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Corregedoria Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR

PORTARIA Nº17/2026/SEMSEP/CORREGEDORIA/BONFIM-RR

Bonfim – RR, 25 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
– PAD Nº 001/2026.

A **CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, por meio da portaria nº08/2026SEMSEP/CORREGEDORIA, bem como a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e a apresentação do respectivo Relatório Final;

CONSIDERANDO a análise dos elementos constantes dos autos e dos fundamentos apresentados no Relatório Final;

CONSIDERANDO que não restou comprovada, mediante conjunto probatório suficiente, a responsabilidade administrativa pelas condutas objeto da apuração;

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER as conclusões do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante do PAD nº 001/2026, adotando seus fundamentos de fato e de direito como razões integrantes da presente decisão.

Art. 2º JULGAR IMPROCEDENTES as imputações objeto do **PAD nº 001/2026**, diante da insuficiência do conjunto probatório para comprovar a responsabilidade administrativa pelas condutas apuradas.

Art. 3º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2026, sem aplicação de penalidade disciplinar.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR

Dec. nº 234/2025

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:BCDFE1AA

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima
Edição	2745
Código identificador	BCDFE1AA

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>